



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Medicina Humana

DISCIPLINA: Ações Programáticas

CARGA HORÁRIA: 60 horas (Teoria: 40h + Práticas 20h)

CRÉDITOS: 3

EMENTA

A construção de um modelo de saúde em novas bases, substituindo o modelo tradicional e levando a saúde para mais perto do indivíduo e de suas famílias, com prioridade para as ações de educação, prevenção e recuperação da saúde de forma integral e contínua a grupos específicos. Medicina Preventiva. Métodos de Prevenção. Ciclos de vida. Ações Programáticas.

OBJETIVOS

Proporcionar aos alunos da graduação a oportunidade de contato com ações programáticas de saúde, para grupos específicos da população, desenvolvidas no âmbito Sistema Único de Saúde - SUS, pelo Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUSSO, G., LOPES, J. M. C. Tratado de medicina da família e comunidade: princípios, formação e prática. Vol. 1 e 2. – Porto Alegre: Artmed. 2012.

JEKEL, J. F., et al. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. Ed. Artmed. 2ª Ed. Vol. Único. – Porto Alegre: Artmed. 2005.

NORMAN, A. H. TESSER, C. D. Prevenção quaternária na atenção primária à saúde: uma necessidade do Sistema Único de Saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25(9): 2012- 2020, set, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. – Brasília, 2010.

BRASIL. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>. Acesso em setembro de 2015.

BRASIL. Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: detecção e intervenção precoce para prevenção de deficiências visuais. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Gestões e gestores de políticas públicas de atenção à saúde da criança: 70 anos de história. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 2005.

BRASIL. Plano Nacional de mobilização e intensificação das ações para a eliminação da hanseníase e controle da tuberculose. Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. - 2ª edição - Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002.

BRASIL. Política nacional de atenção integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil. Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886246** e o código CRC **8365B09C**.

